



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 103/91

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Prof. Luiz Alberto Duarte Martins e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Luiz Alberto Duarte Martins, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

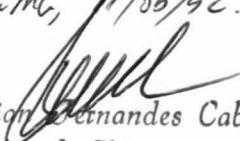
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1991.


VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES

*Aniquado por estar em desacordo com o b-
mte estabelecido pela lei Municipal 864.*

Ubá-MG, 11/05/92.


Vereador Wilson Fernandes Cabral
Presidente da Câmara